



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 552109

Protocolo: 26.811

Data: 26/08/09 Hora: 08:21

Ofício: 23

Aprovado na 23 SO, realizada
em 25/08/09 SCM adendo

Jurandyr Teixeira das Neves
Presidente

Assunto: Horário de atendimento do CIRETRAN

Ref: GV.JJTN-110/09-IN-065

Bertioga, 25 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados abaixo e com o intuito de continuar contribuindo para o desenvolvimento da Cidade de Bertioga, fazer a seguinte indicação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga:

O CIRETRAN de Bertioga tem prestado um bom serviço aos usuários, permitindo que os próprios interessados cuidem dos seus interesses, dispensando, na maioria das vezes, a intermediação de despachantes, propiciando, com isso, boas economias aos munícipes.

Ocorre que esse serviço poderia ser melhorado ainda mais se o horário de atendimento pudesse ser alterado, do atual das 9 às 12 e das 13:30 às 17 horas, para 9 às 18 horas, de forma ininterrupta, o que permitiria aos usuários que trabalham, aproveitar o horário do almoço para tratar dos seus interesses junto ao CIRETRAN.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito de Bertioga que analise a possibilidade de estender o horário do CIRETRAN de Bertioga das 9 as 18 horas sem interrupção, a exemplo do que já ocorre na maioria dos municípios.

Peço enviar cópia desta INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento de Trânsito de Bertioga, Tenente Nelson Jorge de Castro e ao Dr. José Aparecido Cárdia, Delegado do CIRETRAN.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Alémão
Alfonso Oliveira
Vereador*

*Marcelo Peleno Vilares
Vice-Presidente*

Renatinho

Jurandyr José Teixeira das Neves

Vereador

*Tonitinho Rodrigues
Vereador*

*Pastor Clayton Fernandes
Vereador*

*Caio Arias Matheus
1º Secretário*